

**COMUNICADO PROUNI N.º 03/2019**

**DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2019, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 84, de 28 de novembro de 2018, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI, os candidatos relacionados na listagem no anexo I deste Comunicado.

**§1º** Os candidatos pré-selecionados de todos os *Campi* da FAE Centro Universitário, deverão comparecer para entrevista nos dias 12 e 13 de março de 2019 das 9h às 11h30 ou das 13h às 18h no *Campus* Curitiba, localizado na Rua 24 de Maio, 135, na cidade de Curitiba.

**§2º** O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelos pais ou tutor legal.

**§3º** Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor Gestão de Bolsas e Financiamentos FAE pelo telefone (41) 2105-4905 ou endereço eletrônico: [bolsasefinanciamentos@fae.edu](mailto:bolsasefinanciamentos@fae.edu) para facilitar o agendamento da entrevista.

**Art. 2º** Em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação, no momento da entrevista os candidatos pré-selecionados deverão apresentar a documentação exigida, original e fotocópia simples, constante no anexo II deste Comunicado.

**Art. 3º** O candidato aprovado na entrevista, deverá apresentar os documentos a seguir para efetivação da matrícula:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);

V. 01 (uma) fotocópia simples:

a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) do Título de Eleitor;

c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal em caso do mesmo ser menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§1º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§2º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§3º** A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato da entrega das cópias do Histórico Escolar.

**§4º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do caput, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do caput nos dias 12 e 13 de março de 2019, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**Art. 4º** Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 15 de março de 2019, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE N.º 20/2013, de 18 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdos(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

**Parágrafo único.** Os candidatos que ingressarem após essa data cursarão, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas realizadas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 11 de março de 2019.

*Luís Söthe*

**Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI**

PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA BOLSA PROUNI DO 1º/2019				
CAMPUS CURITIBA				
Posição	Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
1	Henry Alexandre Trindade Pais	Administração	Matutino	100%
2	Jennefer Danielly de Abreu	Administração	Matutino	100%
3	Taisa Soares da Silva	Administração	Matutino	100%
4	Kimberli Fernanda Arnonos dos Santos	Administração	Matutino	100%
5	Julia Beatriz Pascuarelli dos Santos	Administração	Matutino	100%
6	Ana Paula Iark de Barros do Nascimento	Administração	Matutino	100%
1	Vitoria Samara Obando Marinho Lima	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	50%
1	Gabriele Pereira de Bomfim	Ciências Contábeis	Noturno	50%
2	Patrícia dos Santos	Ciências Contábeis	Noturno	50%
3	Gabriel Bonfim de Souza	Ciências Contábeis	Noturno	50%
1	Jessica Veronica Pereira Sisa	Ciências Econômicas	Noturno	100%
2	Gustavo Henrique Ursulino Silveira	Ciências Econômicas	Noturno	100%
3	Fabio Henrique Ferreira	Ciências Econômicas	Noturno	100%
1	Isabela Vieira Lourenco	Ciências Econômicas	Noturno	50%
1	Joyce Cristina de Souza Dias	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	100%
2	Erica Mariele Alves da Silva	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	100%
3	Ana Cristina Bertao	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	100%
4	Alessandra Cardoso dos Santos	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	100%
5	Isabela Heinecke Rodrigues	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	100%
6	Cynthia Luiza Almeida do Nascimento	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	100%
1	Emelly Ribeiro de Melo	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	50%
1	Raquel Costa Cabral	Direito	Matutino	50%
2	Mateus Brasil Tibes	Direito	Matutino	50%
3	Adilson Luiz Zvierzikowski Junior	Direito	Matutino	50%
4	Yasmin Zeela de Lara	Direito	Matutino	50%
5	Lorena Souza Klaus	Direito	Matutino	50%
6	Mario Ricardo dos Santos	Direito	Matutino	50%
7	Jainy de Lima	Direito	Matutino	50%
8	Wellington Renato Sanches	Direito	Matutino	50%
1	Matheus de Oliveira Rosa	Engenharia de Produção	Noturno	50%
2	Joao Antonio da Cruz	Engenharia de Produção	Noturno	50%
3	Rafael Rodrigo de Lima	Engenharia de Produção	Noturno	50%
1	Mauro Luis Schroeder Junior	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
1	Luiz Henrique Renaud Pacheco Santos	Filosofia	Noturno	100%
1	Cristiane Maria Pinto	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%
2	Karolyne Silva de Paula	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%
3	Mayla Gabrielly Santos da Silva	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%
1	Deivid Alves da Silva	Logística	Noturno	50%
2	Jeferson Maximo de Lima	Logística	Noturno	50%

1	Isabele Cavalli Poletto	Psicologia	Matutino	50%
2	Ellen Guimaraes Marques	Psicologia	Matutino	50%
3	Brendha Huttel Calixto	Psicologia	Matutino	50%
4	Roseli Felix Da Silva	Psicologia	Matutino	50%

**PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2019****CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Posição	Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
1	Camilla Albuquerque Maia	Administração	Noturno	50%
2	Suliane Helena dos Santos	Administração	Noturno	50%
3	Marcely Caroline Alves Kazial	Administração	Noturno	50%
4	Paola Nayara de Barros Kosloski	Administração	Noturno	50%
1	Esau Lima Pereira	Ciências Contábeis	Noturno	50%
2	Caroline Simony Stanczyk	Ciências Contábeis	Noturno	50%
3	Fernanda Aparecida Stankevecz	Ciências Contábeis	Noturno	50%
4	Jackeline Martins De Pauli	Ciências Contábeis	Noturno	50%
5	Alessandra Dias do Nascimento Sa	Ciências Contábeis	Noturno	50%
6	Alieri Anamaria da Silva Messias	Ciências Contábeis	Noturno	50%
7	Taisa de Souza Oliveira	Ciências Contábeis	Noturno	50%
1	Renata Rayssa de Miranda	Direito	Noturno	50%
2	Josiane Mondador	Direito	Noturno	50%
3	Jean Marcel da Silva	Direito	Noturno	50%
4	Sayra Beatriz Horne Alves	Direito	Noturno	50%
5	Stefanea Cristina Kisseman de Andrade	Direito	Noturno	50%
6	Bianca de Lima Vicente	Direito	Noturno	50%
7	Daiane de Oliveira	Direito	Noturno	50%

**PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2019****CAMPUS ARAUCÁRIA**

Posição	Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
1	Adriane Syring de Lima	Administração	Noturno	50%
2	Amanda Gonçalves da Silva	Administração	Noturno	50%
1	Anderson Padilha da Luz	Engenharia Elétrica	Noturno	100%
2	Gabriel Cardoso da Luz	Engenharia Elétrica	Noturno	100%
3	Abner Cleyson de Souza Freitas	Engenharia Elétrica	Noturno	100%
4	Cleydiane Thais Melo Moreira	Engenharia Elétrica	Noturno	100%
1	Anderson Araújo Bertalha	Engenharia Mecânica	Noturno	50%

Nº	<b>Documentos apresentados pelo candidato Trazer documentos originais e fotocópias simples (Caso não tenha documento original ou cópia, trazer B.O. referente aos documentos extraviados)</b>
1.	Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de União Estável do candidato e de seu grupo familiar;
2.	Carteira de Identidade do candidato e de seu grupo familiar;
3.	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF do candidato e de seu grupo familiar, exceto os civilmente incapazes;
4.	Comprovante de residência do candidato e de seu grupo familiar;
5.	Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública do candidato (constando 1º, 2º e 3º anos) e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
6.	Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante <u>todo</u> o ensino médio cursado em instituição privada pelo candidato, quando for o caso;
7.	Laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso;
8.	Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
9.	Carteira de trabalho do candidato e de seu grupo familiar. Páginas necessárias: foto, qualificação civil, último contrato e próxima página em branco. *Se funcionário público, entregar cópia do documento de nomeação. **Caso não tenha registro apresentar a primeira página de contratos em branco *** Exceto os civilmente incapazes.
10.	Comprovante dos rendimentos do candidato e de seu grupo familiar, referente às pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas e carteira de trabalho: a. Se assalariado, os 03 (três) últimos contracheques no caso de renda fixa, 06 (seis) últimos contracheques quando houver pagamento de comissões ou pagamento de hora extra; b. Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) dos últimos 03 (três) meses, original, feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo CRC; c. Se proprietário de empresa, comprovante de pró-labore, contrato social ou instrumento equivalente e imposto de renda da empresa; d. Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão; e. Se algum membro do grupo familiar a partir de 16 anos não trabalha, trazer carteira de trabalho, verificar contrato de trabalho e anotações gerais (no caso de estagiário); f. Se produtor rural apresentar notas fiscais das vendas dos últimos 06 (seis) meses; g. Se rendimentos de aluguel, apresentar contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos últimos 03 (três) comprovantes de recebimentos.
11.	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
12.	Comprovante de que o candidato é indígena, para aqueles que concorreram pelas bolsas reservadas a políticas afirmativas;
13.	Declaração completa de imposto de renda de pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar;
14.	Comprovante do tipo de moradia (própria ou alugada). Caso o imóvel for cedido, trazer declaração com firma reconhecida em cartório com cópia do IPTU, Escritura ou Contrato de compra e venda em nome do cedente.
15.	Preenchimento do formulário Declaração de bens na entrevista;
16.	Preencheu corretamente a inscrição no PROUNI;
17.	Quaisquer outros documentos que o Coordenador do PROUNI ou representante eventualmente julgar necessários à comprovação das informações, prestadas pelo candidato.
18.	Documentos de veículos.
<b>Observação: declaração deverá ser com firma reconhecida em cartório e apresentação do original.</b>	